



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

620117
217/26
06/06/26

REQUERIMENTO Nº. 026 /2026.

Mirai/MG, 19 de junho de 2026.

Ao

Plenário da Câmara Municipal de Mirai/MG

Rua Tenente Leopoldino, 160, Centro, Mirai/MG, CEP: 36790-000

Assunto: Solicita a reforma ou substituição do poste de sustentação da rede da Quadra Esportiva João Bilheiro.

Ao Soberano Plenário da Câmara Municipal De Mirai/MG,

Cumprimentando-o cordialmente, a Vereadora Municipal que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de reforma ou, se tecnicamente necessário, a substituição do poste de sustentação da rede existente na Quadra Esportiva João Bilheiro, neste Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 326
19 / 06 / 26
Vaniza Ramalho



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade **atender** reivindicações de usuários da Quadra Esportiva João Bilheiro, espaço amplamente utilizado pela população para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

Segundo informações recebidas, o poste responsável pela sustentação da rede encontra-se com problemas em seu mecanismo de funcionamento, uma vez que a manivela utilizada para regulação não gira adequadamente, impossibilitando o correto ajuste da altura da rede. Além disso, a corda responsável pelo sistema de elevação e sustentação encontra-se arrebentada, comprometendo a utilização do equipamento e prejudicando a realização das atividades esportivas no local.

A situação relatada reduz a funcionalidade da quadra e dificulta a prática de modalidades esportivas que dependem da instalação adequada da rede, comprometendo o aproveitamento do espaço público por atletas, estudantes, equipes locais e demais cidadãos que utilizam regularmente o equipamento esportivo.

A Constituição Federal estabelece que é dever do Poder Público promover e incentivar práticas desportivas como forma de desenvolvimento social, integração comunitária, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população. Nesse contexto, a adequada manutenção dos equipamentos esportivos municipais constitui medida essencial para garantir segurança, acessibilidade e pleno funcionamento dos espaços destinados ao esporte e ao lazer.

Além disso, a conservação preventiva dos bens públicos representa medida economicamente mais vantajosa para a Administração, evitando a deterioração completa dos equipamentos e a necessidade de investimentos futuros mais elevados para sua recuperação.

Diante do exposto, considerando a relevância da Quadra Esportiva João Bilheiro para a comunidade miraienses e a necessidade de assegurar condições adequadas para a prática esportiva, indica-se a realização da reforma do referido poste, com a substituição da corda e recuperação do sistema de regulação, ou, caso constatada inviabilidade técnica, a substituição integral da estrutura por equipamento novo e adequado.


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA MUNICIPAL

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com



